



CRF-PR

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 2063/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº14.133/2021,

RESOLVE

Nomear os Agentes de Contratação e Pregoeiros que integrarão a Comissão de Contratação do CRF-PR, com vigência até 31 de dezembro de 2025, revogando a Portaria nº 2023/2023, ficando assim composta:

Membros: Ana Carolina Greca de Souza
Fernanda Rogenski Penteado
Marissol da Silva Alves
Orivaldo Luiz Pinheiro

Curitiba, 01 de junho de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR